



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.918

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2018

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Casa Civil do Município .....	2
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano .....	3
Secretaria de Finanças .....	13
Secretaria da Educação .....	14
Secretaria da Saúde .....	17
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais .....	22
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana .....	22
Fundação Municipal da Infância e Juventude .....	24
Previpalmas .....	24
Agência Municipal de Turismo .....	26
Publicações Particulares .....	27

## Atos do Poder Executivo

### ATO Nº 41 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

THIAGO PARENTE MORAES, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

### ATO Nº 60 - EX.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

THIAGO DE PAULO MARCONI, do cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 12 de janeiro de 2018.

Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

### ATO Nº 61 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

THIAGO DE PAULO MARCONI, no cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito – DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de janeiro de 2018.

Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

### ATO Nº 62 - DSP.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Dispensar MARIA EUNICE FERREIRA DOS REIS, matrícula 257421, Professor – PIII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, a partir de 5 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

### ATO Nº 63 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

#### DESIGNAR

Art. 1º Designar MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTANA, matrícula nº413001741, Professora – PII-40h, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, a partir de 5 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

### ATO Nº 77 - EX.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## EXONERAR

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR, do cargo de Secretário Municipal da Habitação, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

## ATO Nº 78 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## NOMEAR

ANTÔNIO EVANGELISTA PEREIRA JÚNIOR, no cargo de Secretário Municipal da Habitação, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO  
DE FINANCIAMENTO Nº 0460.079-60/15

ESPÉCIE: Contrato de Financiamento

OBJETO: Aporte de contrapartida para realização de obras e serviços decorrentes de operações de crédito e repasse firmadas pelo tomador no âmbito do – PAC, Programa de Aceleração do Crescimento.

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

RECURSOS: CPAC – Programa de Financiamento das Contrapartidas do PAC, recursos BNDES.

VIGÊNCIA: 120 meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Palmas-TO, CNPJ: 24.851.511/0001-85, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Enrique Franco Amastha, RG nº 4.437.999-6, CPF nº 489.616.205-68, bem como da Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00360.305/0001/04 por meio de seu representante legal o senhor Vandeir da Silva Ferreira, RG nº 3.532.155 e CPF nº 525.534.006-59.

## Casa Civil do Município

PORTARIA/CCM/GABSEC Nº 118,  
de 29 de dezembro de 2017. (\*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 e designado pelo Ato Nº 911-NM de 18 Setembro de 2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, parágrafo 1º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, e artigo 24 do Decreto nº 1.390 de 31 de maio de 2017.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que os saldos das despesas elencadas abaixo são de empenhos estimados onde houve sobra orçamentária e que as despesas em questão foram pagas na totalidade,

## RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício 2015, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2017.

Wanderson Ricardo Mendes

Secretário Executivo

Portaria nº 113, de 21 de dezembro de 2017

ANEXO ÚNICO – UG: 9300 - CANCELAMENTOS DE RESTOS  
A PAGAR NÃO PROCESSADOS

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR R\$
WC Viagens e Turismo Ltda.	20153777	24986	995,23
V3 Eventos Corporativos Entretenimento e Turismo Ltda EPP.	20153778	24389	40.000,00
TOTAL			40.995,23

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018, pág. 1.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Procurador Geral do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 20/GAB/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017021539, de 19 de abril de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor o (a) KATHERINE LIMA DA SILVA, matrícula nº 413005715, a partir de 28 de abril de 2017, do cargo efetivo de Professor – II 20 Horas, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 10 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 21/GAB/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, resolve:

#### TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 838/GAB/SEPLAD, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.875, de 10 de novembro de 2017, na parte que removeu a servidora DOMINGAS GOMES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 135881.

Palmas, 10 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 22/GAB/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, com base no que consta os autos nº 2017057486, resolve:

Art.1º Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, ocupado pelo (a) servidor (a) ELVIS DA SILVA FURTADO, matrícula nº 413019398, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso V do art. 30 da Lei Complementar 008/1999, a partir de 25 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2017.

Palmas, 10 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 23/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, com base no que consta os autos nº 2017051842, resolve:

Art.1º Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de Assistente Administrativo, ocupado pelo (a) servidor (a) DELACIR BEZERRA, matrícula nº 136261, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso V do art. 30 da Lei Complementar 008/1999, a partir de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2017.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 24/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do (a) servidor (a) Henrique Ferreira Medici ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017060045, de 03 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) HENRIQUE FERREIRA MEDICI, matrícula nº 155051, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 25/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do (a) servidor (a) Saulo Christian Pereira Vicente de Almeida ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017060633, de 09 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 413007839, ocupante do cargo efetivo de Professor – II 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 26/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do (a) servidor (a) Rivalson Abreu Aires ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017062854, de 23 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) RIVALSON ABREU AIRES, matrícula nº 171831, ocupante do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 27/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do (a) servidor (a) Luciano Matos de Sousa ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017061417, de 11 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) LUCIANO MATOS DE SOUSA, matrícula nº 160531, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico - Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 28/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do (a) servidor (a) Suelem Dayane Araújo de Oliveira ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017064267, de 26 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) SUELEM DAYANE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 302191, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 29/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do (a) servidor (a) Neuracy Moreira da Conceição ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017064584, de 27 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) NEURACY MOREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 413010180, ocupante

do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 30/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do (a) servidor (a) Belzineide Ribeiro Ramos ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017064895, de 30 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) BELZINEIDE RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 380811, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 33/GAB/SEPLAD, 11 DE JANEIRO DE 2018**

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Público, instituída pela Portaria nº 864, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1878, de 16 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 33/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413020672	JONATHAN JOAQUIM DE MORAIS	28/11/2014	ENGENHEIRO	12/11/2017
02	413020726	GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA	03/12/2014	ENGENHEIRO	17/11/2017
03	413019438	HUDSON RODRIGUES HONORI DE MELO	09/10/2014	ENGENHEIRO	23/09/2017
04	413019735	LEONARDO NEPOMUCENO LIMA	22/10/2014	ENGENHEIRO	06/10/2017

**PORTARIA Nº 34/GAB/SEPLAD, 11 DE JANEIRO DE 2018**

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, instituída pela Portaria nº 884, de 21 de novembro de 2017 publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 34/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413021019	MAIRA ZAMBONATO DORNELES	16/01/2015	ENGENHEIRO	31/12/2017
02	413021049	CHARLES MOURA E SILVA	12/01/2015	ENGENHEIRO	27/12/2017

**PORTARIA Nº 35/GAB/SEPLAD, 11 DE JANEIRO DE 2018**

Homologa o estágio probatório do servidor abaixo nominado.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do

ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Finanças, instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, publicada no DOM nº 1102, de 29 de setembro de 2014, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 35/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413019003	MARLO GALVÃO FEITOSA	19/09/2014	ECONOMISTA	03/09/2017

**PORTARIA Nº 36/GAB/SEPLAD, 11 DE JANEIRO DE 2018**

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, instituída pela Portaria nº 517, de 28 de junho de 2017, publicada no DOMP nº 1.786, de 30 de junho de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 36/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413020680	ADRIANO JOSE VIEIRA	26/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10/11/2017
02	413020688	ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO	27/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11/11/2017
03	413020622	DANIEL PEREIRA DA SILVA	17/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01/11/2017
04	413020689	DEISE ANGELIM SILVA LIMA	01/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15/11/2017

05	413020621	DIEGO ALVES LOURENCO	19/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03/11/2017
06	413020717	EDSON LEANDRO NUNES	01/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15/11/2017
07	413020624	HUGLE CARNEIRO IVO DIAS	20/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	04/11/2017
08	413020742	JADER PEREIRA DA SILVA	03/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17/11/2017
09	413020619	JAMES ALVES DE SOUSA	18/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02/11/2017
10	413020842	JOAO CARLOS MOURA DE CARVALHO	10/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	24/11/2017
11	413020642	JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE	19/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03/11/2017
12	413020690	JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA	01/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15/11/2017
13	413020883	LEONARDO PEREIRA BANDEIRA	15/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	29/11/2017
14	413020626	MAYARA MARTINS BELARMINO	19/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03/11/2017
15	413020744	PAULO ERNANE ROCHA DOURADO	08/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	22/11/2017
16	413020720	THAIS CRISTINA SILVA DANTAS	21/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	05/11/2017
17	413020640	WILMA SANTANA DAMACENO	25/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	09/11/2017
18	413020620	GLAUCE KELLY DE SOUZA	14/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	29/10/2017
19	413020627	ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA	14/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	29/10/2017
20	413020625	BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA	14/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	29/10/2017
21	413020702	FREDERICO COLI MENDES	02/12/2014	ENGENHEIRO	16/11/2017

#### PORTARIA Nº 37/GAB/SEPLAD, 11 DE JANEIRO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais instituída pela Portaria nº 290, de 06 de abril de 2017 publicada no DOMP nº 1731, de 11 de abril de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### ANEXO À PORTARIA Nº 37/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413020874	NEITSON NUNES DE AZEVEDO	31/12/2014	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	15/12/2017
02	413020670	MAIANA TAVARES DOS SANTOS	28/11/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2017

#### PORTARIA Nº 38/GAB/SEPLAD, 11 DE JANEIRO DE 2018

Homologa o estágio probatório do servidor abaixo nominado.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Comunicação instituída pela Portaria nº 642, de 25 de agosto de 2017, publicada no DOM nº 1827, de 28 de agosto de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### ANEXO À PORTARIA Nº 38/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413021050	JAIR ARARIPE SUZUKI JUNIOR	16/01/2015	REPORTER FOTOGRAFICO	31/12/2017

#### PORTARIA Nº 39/GAB/SEPLAD, 11 DE JANEIRO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOMP nº 1705, de 06 de março de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 39/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413020733	SIDNEY LOPES DE SA	05/12/2014	MOTORISTA	19/11/2017
02	413020677	RUTH VIEIRA SILVA	24/11/2014	ASSISTENTE SOCIAL	08/11/2017

**PORTARIA Nº 40 /GAB/SEPLAD, 11 DE JANEIRO DE 2018**

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Habitação instituída pela Portaria nº 296/GAB/SEPLAD, de 10 de abril de 2017, publicada no DOM nº 1737, de 20 de abril de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 40/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413020697	APOLIANA RIBEIRO DE SOUSA	01/12/2014	ASSISTENTE SOCIAL	15/11/2017
02	413020698	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	01/12/2014	ASSISTENTE SOCIAL	15/11/2017

**PORTARIA Nº 41/GAB/SEPLAD, 11 DE JANEIRO DE 2018**

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria nº 427, de 29 de maio de 2017, publicada no DOMP nº 1765, de 01 de junho de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 41/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2018

01	413018648	ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN	10/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	25/08/2017
02	413018482	ANDREIA ZANON LOPES RIBEIRO	22/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	06/08/2017
03	413018356	KATIA VIEIRA DOS SANTOS	22/08/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	06/08/2017
04	413018558	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	25/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	09/08/2017
05	413018349	JEANNE SOARES CARVALHO	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	09/08/2017
06	413018332	ENILUCE LOPES MARTINS DE FRANCA	26/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	10/08/2017
07	413018612	LUCIO FERNANDO DA SILVA PIN	09/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	24/08/2017
08	413019359	RAFAEL RODRIGUES COSTA LIMA	12/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	27/08/2017
09	413018348	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	10/08/2017
10	413018415	KARLLA DE SOUZA LUZ	28/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	12/08/2017
11	413018302	SELISMAR DE SOUZA RABELO	21/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	05/08/2017
12	413018835	MARIA LUCIA MARTINS LOUZEIRA	05/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	20/08/2017
13	413018676	IGOR GONCALVES PINTO	12/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	27/08/2017
14	413019583	MARIDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	20/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/10/2017
15	413019599	TATIANE ALVES DE SOUSA	17/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/2017
16	413019601	LEONARDO MATHAUS RAMOS POVOA	20/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/10/2017
17	413019598	ODETE CORREIA ROCHA	21/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/10/2017
18	413019605	IZABELA CRISTINA RODRIGUES TELES	20/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/10/2017
19	413019660	MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS	22/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/10/2017
20	413019631	ANIELY PEREIRA DA SILVA	20/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/10/2017
21	413019610	DENIA TRANQUEIRA DA SILVA	20/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/10/2017
22	413019908	FERNANDA BARROS PIGNATON	27/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/10/2017
23	413019819	RUI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	31/10/2014	ARQUITETO	15/10/2017
24	413019738	DANIELA MIDORI ODA FARIA	20/10/2014	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	04/10/2017
25	413018963	JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO COELHO	17/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	01/09/2017
26	413019242	EDINA MACIEL LOPES	22/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/09/2017
27	413019217	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA MACHADO	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/09/2017



28	413019443	NAYANE DIAS DE SOUZA	01/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/09/2017
29	413019295	MARIA SONIA SANTANA OLIVEIRA	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/09/2017
30	413019507	ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	14/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/09/2017
31	413019308	KEILA BISPO DE CARVALHO	30/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/09/2017
32	413019302	ELIZANGELA PAIXAO GUIMARAES	02/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/09/2017
33	413019473	SAVIO ROCHA ABREU	13/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/09/2017

**INTERESSADO: MARIA DE JESUS PIRES DE MACEDO**

PROCESSO: 2015060227

MATRÍCULA: 254201

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 173/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 176/2017 - JMO (fls. 57), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 24/01/2016 a 24/03/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 24 de abril de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ROBLEDO GALVÃO LEOBAS**

PROCESSO: 2017011079

MATRÍCULA: 300171

CARGO: Professor II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 616/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 657/2017-JMO (fls. 40), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/12/2017 a 04/02/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ROBLEDO GALVÃO LEOBAS**

PROCESSO: 2017011079

MATRÍCULA: 300171

CARGO: Professor II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 617/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 506/2017-JMO (fls. 33), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 07/10/2017 a 05/12/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA**

PROCESSO: 2016018325

MATRÍCULA: 413004424

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 618/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 438/2017 - JMO (fls. 46), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 24/04/2017 a 22/06/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA**

PROCESSO: 2016018325

MATRÍCULA: 413004424

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 619/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 656/2017 - JMO (fls. 53), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/10/2017 a 19/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELIZABETE ALVES GOMES**

PROCESSO: 2017042578

MATRÍCULA: 413018030

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 620/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 441/2017 - JMO (fls. 08), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 04/09/2017 a 02/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELIZABETE ALVES GOMES**

PROCESSO: 2017042578

MATRÍCULA: 413018030

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 621/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 605/2017 - JMO (fls. 15), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 07/11/2017 a 05/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELIZABETE ALVES GOMES**

PROCESSO: 2017042578

MATRÍCULA: 413018030

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 622/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 671/2017 - JMO (fls. 22), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/01/2018 a 06/03/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARIA DIAS DO NASCIMENTO MOTA**

PROCESSO: 2016062268

MATRÍCULA: 297361

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 623/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 533/2017-JMO (fls. 44), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/08/2017 a 04/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARIA DIAS DO NASCIMENTO MOTA**

PROCESSO: 2016062268

MATRÍCULA: 297361

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 624/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 608/2017-JMO (fls. 51), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 05/10/2017 a 03/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS**

PROCESSO: 2016074380, apenso: 2017023066, 2017032486

MATRÍCULA: 139631

CARGO: Professor III – 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 625/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 474/2017-JMO (fls. 13, autos nº 2017032486), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 03/09/2017 a 01/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS**

PROCESSO: 2016074380, apenso: 2017023066, 2017032486

MATRÍCULA: 139631

CARGO: Professor III – 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 626/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 658/2017-JMO (fls. 20, autos nº 2017032486), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 02/11/2017 a 31/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARIA DE JESUS PIRES DE MACEDO**

PROCESSO: 2015060227

MATRÍCULA: 254201

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 627/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 673/2017 - JMO (fls. 64), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 25/03/2017 a 23/05/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: OLINDA SARAIVA DA SILVA**

PROCESSO: 2017067375

MATRÍCULA: 69631

CARGO: Professor Assistente A – 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 628/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 685/2017-JMO (fls. 21), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 08/12/2017 a 05/02/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MIRES MELIA DE SOUSA**

PROCESSO: 2017057333

MATRÍCULA: 188871

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 629/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 568/2017 - JMO (fls. 10), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 28/11/2017 a 26/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELETICIA ALVES DA COSTA**

PROCESSO: 2017070148

MATRÍCULA: 93601

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Abono de Permanência

**DESPACHO Nº 630/2017/GAB/SEPLAD**

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado ELETICIA ALVES DA COSTA, nos termos do § 2º do art. 22, art. 35 e no § 2º do art. 39, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD (folhas 11 à 13) e no DESPACHO/PREVIPALMAS/DIPREV Nº 935/2017, de 23 de outubro de 2017, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, haja vista que a interessada foi aposentada pela Portaria Nº 079, de 17/10/2017 publicada no DOMP Nº 1.859 de 18/10/2017, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: WILLIAN MOREIRA CAVALCANTE**

PROCESSO: 2017034428

MATRÍCULA: 293651

CARGO: Agente de Combate as Endemias

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 631/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 446/2017 - JMO (fls. 10), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 24/11/2017 a 22/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: SOLANGE CRUZ DE CAMPOS OLIVEIRA**

PROCESSO: 2017062318

MATRÍCULA: 182241

CARGO: Professor Assistente B – 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Abono de Permanência

**DESPACHO Nº 632/2017/GAB/SEPLAD**

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Solange Cruz de Campos Oliveira, nos termos do art. 105, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Município, haja vista que a interessada foi aposentada por meio da Portaria nº 086, de 19 de outubro de 2017, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: EUDA RODRIGUES DE AMARANTE**

PROCESSO: 2017022380

MATRÍCULA: 148001

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 633/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 619/2017 - JMO (fls. 21), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O

remanejo se dará no período de 21/11/2017 a 19/01/2018. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: PETRONILIA TAVARES CAMPOS**

PROCESSO: 2017004953; apenso: 2017028455  
MATRÍCULA: 307181  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 634/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 291/2017 - JMO (fls. 17), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/04/2017 a 19/06/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARIA JOSE COSTA SILVA**

PROCESSO: 2014036144  
MATRÍCULA: 413017986  
CARGO: Professor – I 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária  
NOME DO DEPENDENTE: Maria Luíza Costa Silva Neto  
GRAU DE PARENTESCO: Filha

**DESPACHO Nº 635/2017/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 663/2017-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 02/11/2017 à 01/11/2018.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: RITA BARROS DA SILVA**

PROCESSO: 2016012737, apenso: 2016035063  
MATRÍCULA: 254121  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 636/2017/GAB/SEPLAD**

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada na Ação de Obrigação de Fazer, com pedido de antecipação dos efeitos de tutela, nos autos do Processo nº 0005737-30.2014.827.2729;

CONSIDERANDO a Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1.563, de 28 de agosto de 2008, e o artigo 23 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, resolvo;

DEFERIR, SUB JUDICE, a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, compreendido entre 30/04/2017 a 29/04/2018.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARCELO LOPES JUSTINO**

PROCESSO: 2017022992  
MATRÍCULA: 334181  
CARGO: Analista de Acervo Histórico  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 637/2017/GAB/SEPLAD**

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº. 024, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, inicialmente concedida à requerente por 03 (três) anos, ou seja, de 01/04/2014 a 31/03/2017, pelo DESPACHO/SRH/SEPLAG/Nº 846/2014 para mais 03 (três) anos, sendo de 01/04/2017 a 31/03/2020, ficando, assim, o tempo total da licença de 06 (seis) anos, compreendido entre 01/04/2014 a 31/03/2020, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARIA DIAS DO NASCIMENTO MOTA**

PROCESSO: 2016062268  
MATRÍCULA: 297361  
CARGO: Professor – II 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 638/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 213/2017-JMO (fls. 26), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 08/04/2017 a 06/06/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA**

PROCESSO: 2016018325  
MATRÍCULA: 413004424  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 639/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 150/2017 - JMO (fls. 30), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 27/12/2016 a 24/02/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: SONIA MARIA LOPES DE SOUSA**

PROCESSO: 2017002553

MATRÍCULA: 413019731

CARGO: Educador Social

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 01/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 675/2017 - JMO (fls. 44), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 14/10/2017 a 12/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARIA DALVA RIBEIRO SILVA**

PROCESSO: 2017015478

MATRÍCULA: 178101

CARGO: Professor Assistente A – 20 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença Prêmio Contagem em Dobro

**DESPACHO Nº 02/2018/GAB/SEPLAD**

Nos termos do inciso I do art. 215 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, visto que o benefício fora extinto com a Lei citada acima, assegurando à concessão apenas aos servidores com direito adquirido, observando as regras de concessão até 16 de dezembro de 1998, a servidora usufruiu do período referente a 1992/1997 em 01/04/2000 a 30/06/2000.

Após cientificar a servidora do indeferimento do pedido, devolvamos para arquivamento.

Palmas, 10 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ALESSANDRO CALANDRINI DE PAULA**

PROCESSO: 2017003772

MATRÍCULA: 171721

CARGO: Fiscal de Obras e Postura

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 03/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 694/2017-JMO (fls. 52), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 27/10/2017 a 25/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LUIZ FERNANDO NASCIMENTO**

PROCESSO: 2017070944

MATRÍCULA: 142131

CARGO: Auxiliar Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 04/2018/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 29/11/2017 a 29/11/2020. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 10 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Finanças

**PORTARIA GAB/SEFIN Nº 151, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Guilherme de Carvalho Carneiro, Analista de Sistemas, matrícula funcional Nº 323721, relativo ao período aquisitivo 11/05/2016 a 10/05/2017, anteriormente marcada para 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalhos nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, no período 29/12/2017 a 26/01/2018.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de quatro de julho de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de dezembro 2017.

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PP 005/2017 –ATA 014/2017**

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 005/2017

Ata de Registro de Preços nº 014/2017

Validade da Ata: Até o dia 21/03/2018

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2017075287

EMPRESA: Pinheiro e Gasparin Ltda.				CNPJ: 01.244.675/0001-49	
Item	Unid.	Qtd.	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
2	UN.	60	Muda de buxinho, podado, com aproximadamente 40 cm de altura x 42 de diâmetro, com tolerância de 5% nas medidas.	50,00	3.000,00
3	UN.	101	Palmeira - rafia, muda com 03 (três) artes cada, medindo aproximadamente 1,20 metros, com tolerância de 5% nas medidas.	50,00	5.050,00
4	UN.	80	Muda de zamocuca, natural, com 40 cm de altura, 25 cm de largura.	33,75	2.700,00
5	UN.	20	Muda de ixora florada, natural, com 40 cm de altura, 25 de largura.	30,00	600,00
6	UN.	25	Muda de areca bambu, natural, com 2 metros de altura.	150,00	3.750,00
8	UN.	30	Muda de fênix natural, com 1,5 metros de altura, 70 cm de largura.	182,80	5.484,00
11	UN.	12	Muda de palmeira marcature, com 2,5 metros de altura, e até quatro artes.	180,00	2.160,00
12	UN.	150	Muda de moreia, com 40 cm de altura x 30 20 cm de largura.	23,33	3.499,50
13	UN.	100	Muda de podocarpus, medindo 1,5 metros de altura x 90 cm de largura.	48,00	4.800,00
15	UN.	25	Muda de piramidais, medindo 1,9 metros de altura x 20 cm de largura, vermelha e branca.	250,00	6.250,00
18	UN.	15	Muda de rosas do deserto, adulta, contendo de 3 a 4 galhos em cada unidade, com aproximadamente 50 cm de altura, diâmetro da batata de aproximadamente de 10 cm, flores dobradas. Cores das rosas: variadas	80,00	1.200,00
19	UN.	25	Muda de bambu mossô, de aproximadamente 1,50 metros	120,00	3.000,00
33	M2	1000	Gama esmeralda M² (metro quadrado)	7,25	7.250,00
34	M³	24	Terra preta M³ (metro cúbico)	47,91	1.149,84
37	SC	75	Seixo britado, ensacado em saco de 15kg.	20,00	1.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 51.393,34

Palmas -TO, 12 de janeiro de 2018.

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2017**

Processo nº: 2017058681

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEISP

Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços, visando a futura contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para o aterro sanitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 214/2017, sucedido em 14/12/2017, às 10:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: A ESCOLAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA				CNPJ: 13.191.023/0001-72		
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total R\$
02a	1.612	M²	Tela tipo alambrado malha 5 x 5 (2 polegadas) fio 2,10mm BWG 14 Galvanizada.	Nova Era	14,35	23.132,20
03	3.375	M²	Tela tipo alambrado malha 8 x 8 (3 Polegadas) fio 2,76mm BWG 12 Galvanizada	Nova Era	14,40	48.600,00
04	4.500	M²	Tela tipo alambrado malha 7 x 7 (2 1/2 Polegadas) fio 2,76mm BWG 12 Galvanizada.	Nova Era	17,99	80.955,00
04a	1.500	M²	Tela tipo alambrado malha 7 x 7 (2 1/2 Polegadas) fio 2,76mm BWG 12 Galvanizada.	Nova Era	17,99	26.985,00

Fornecedor: PREMIUM COMERCIAL EIRELI-ME				CNPJ: 17.172.874/0001-29		
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total R\$
01	120	Ri	Tela pratica 5 x 15 x 2,03 de altura fio 2,30mm Galvanizada (Rolo 25 MT).	Morian	601,00	72.120,00
02	4.838	M²	Tela tipo alambrado malha 5 x 5 (2 polegadas) fio 2,10mm BWG 14 Galvanizada	Morian	14,49	70.102,62

03a	1.125	M²	Tela tipo alambrado malha 8 x 8 (3 Polegadas) fio 2,76mm BWG 12 Galvanizada.	Morian	15,49	17.426,25
-----	-------	----	--	--------	-------	-----------

Palmas – TO, 12 de janeiro de 2018.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	26.749.630/0001-57	2016029294/ IPTU-2016	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe parcialmente procedente para redução da área do terreno. CCI 103748
JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR	349.120.451-87	2017051798/ IPTU-AF	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe procedente cancelando a notificação de lançamento nº 4200/2017.
NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA	402.119.163-15	2015008699/ ITBI-NL	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe procedente cancelando a notificação de lançamento nº 2194/2016.
ELPIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	628.477.401-04	2017060527/ IPTU-2017	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o valor venal do IPTU/2017. CCI 70389
JOÃO AFONSO CARVALHO FERREIRA	004.549.743-53	2017043366/ ITBI-NL	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe procedente cancelando a notificação de lançamento nº 4059/2017
		2017043371/ ITBI-NL	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento.

Palmas, 12 de janeiro de 2018

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

**Secretaria da Educação**

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 006 de 09 de janeiro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do servidor Renne Pereira dos Santos, para 20H, matrícula funcional nº 413017887, cargo Professor Nível I, função Professor de Séries iniciais, lotado na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a 08 de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de janeiro de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 007 de 09 de janeiro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Leuraci Alves da Cruz dos Santos, para 20H, matrícula funcional nº 413018651, cargo Professor Nível I, função Professora da Educação Infantil, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a 08 de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de janeiro de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1080, de 27 de novembro de 2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.898, de 14 de dezembro de 2017.

Onde se lê: Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2018.

DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitações da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luis Carlos dos Santos Gil – Presidente  
Luene Pereira da Silva – Secretária  
Ricardo Cunha dos Santos – 1º Membro  
Neuzelina Viana da Silva – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Zulene Pereira Rocha Sampaio – Suplente  
Daniel Oliveira de Freitas - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2018.

Jacilene Sousa Soares de Castro  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, cujas atribuições correspondem à realização do da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Luis Carlos dos Santos Gil – Presidente  
Luene Pereira da Silva – Secretária  
Ricardo Cunha dos Santos – 1º Membro  
Neuzelina Viana da Silva – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Zulene Pereira Rocha Sampaio - Suplente  
Daniel Oliveira de Freitas - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2018.

Jacilene Sousa Soares de Castro  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Paraíso Infantil, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitações da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Paraíso Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Jandisleia Ribeiro de Araújo – Presidente  
Kátia Regina Brito Munis – Secretária  
Rosileia Rodrigues Fontes – 1º Membro  
Sandra Corado Glória Ramos – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Benedita de Oliveira Glória - Suplente  
Maria José Corado Glória - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 11 de Janeiro de 2018.

Suiany de Sousa Costa  
Presidente da ACCEI

#### PORTARIA Nº. 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Denis Souza Cruz – Presidente  
Eliany Chaves de Souza Silva – Secretária  
Lupercino Francisco da Cruz – 1º Membro  
Júlia Amaral Rocha Host – 2º Membro  
Marlene Ribeiro de Souza Araújo – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Heliane de Nazaré Carvalho Pereira – Suplente  
Lidiane Cristaldo Selis Maciel – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2018.

Cleudemar Abreu Lopes  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº. 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Denis Souza Cruz – Presidente  
Eliany Chaves de Souza Silva – Secretária  
Lupercino Francisco da Cruz – 1º Membro  
Júlia Amaral Rocha Host – 2º Membro  
Marlene Ribeiro de Souza Araújo – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Heliane de Nazaré Carvalho Pereira – Suplente  
Lidiane Cristaldo Selis Maciel - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2018.

Cleudemar Abreu Lopes  
Presidente da ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO Nº: 2017053238  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM  
CONTRATADA: IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP.  
OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado  
VALOR TOTAL: R\$ 29.589,90 (Vinte e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017053238.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.0305.6072, 1236103056068 e 12.361.0305.6090; Natureza de Despesa: 33.50.3; 33.50.39 e 44.50.52; Fontes: 002000361; 002000365; 003040361 e 003040365.  
VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304.349 SSP-TO. Empresa IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.410.879/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 031196362006-7 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018001216  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS  
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME.  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis profissionais  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003,



posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2018001216.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319/0001-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018001054

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2018001054.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP-TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018001257

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de profissionais (contador) para atender a área contábil, fiscal, imposto de renda da pessoa jurídica, trabalhista e previdenciária.

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001257.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 80.218.460-79 SSP/RS. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Erico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018001256

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018001256.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232

e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 00200360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751-1 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF sob nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018001270

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001270.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 2ª via SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seus representantes legais o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO e pelo Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA RET Nº 10/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1032/SEMUS/GAB, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
301971	FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLETO	29/08/2016	28/08/2017	30	14/12/2017
305211	ZILMA CLEMENTE ARAUJO DUTRA	31/08/2016	30/08/2017	30	15/01/2018
131491	WERLEM BATISTA DA SILVA SANTIAGO	16/02/2016	15/02/2017	30	26/12/2017
143551	NILSON MAGNO BORGES SANTIAGO	16/02/2016	15/02/2017	30	15/01/2018
413018578	JUSSARA DA SILVA	08/09/2016	07/09/2017	30	15/01/2018
413018589	TANIA NUNES SARAIVA	03/09/2016	02/09/2017	30	15/01/2018
157521	MARIA APARECIDA DA SILVA GUEDES	17/07/2016	16/07/2017	30	15/01/2018
413018493	KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO	01/09/2016	31/08/2017	30	15/01/2018
154871	ANDRELLA RODRIGUES MONTEIRO	05/07/2016	04/07/2017	15	30/01/2018
413021064	ALDEAN LORENA CAETANO FERNANDES	20/01/2016	19/01/2017	30	15/01/2018
413018388	EVA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	28/08/2016	27/08/2017	30	15/01/2018
303181	LENY MEIRE CORREA MOLINARI CARRASCO	23/08/2016	22/08/2017	30	15/01/2018
170001	RAIMUNDA ANGELA R. XAVIER DA SILVA	18/09/2016	17/09/2017	30	15/01/2018
178251	FRANCYNEIDE CAMPOS DE SOUZA BRITO	08/01/2016	07/01/2017	30	15/01/2018
171951	CEYLA ABREU AIRES	21/11/2016	20/11/2017	30	05/01/2018
155811	MOACIR BARREIRA FILHO	31/07/2016	30/07/2017	30	15/01/2018
159571	JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO	18/07/2016	17/07/2017	30	02/01/2018
413021055	LAUDECI LOPES MACIEL	19/01/2016	18/01/2017	30	02/01/2018
171381	THANIA MARIA DA SILVA THOME ROCHA	10/11/2016	09/11/2017	30	15/01/2018

413020789	CINTHIA BORTOLINI ROSSATO	04/12/2016	03/12/2017	30	29/12/2017
413018878	EMMANUEL CALISTO DA COSTA BRITO	17/09/2016	16/09/2017	30	02/01/2018
137541	JOAO BATISTA SANTOS APOLIANO	22/02/2016	21/02/2017	15	02/01/2018
164481	CINTYA MARINA SILVERIO BATISTA	19/07/2016	18/07/2017	30	05/01/2018
318751	CLEITON CARNEIRO DE SOUZA	15/09/2016	14/09/2017	30	15/01/2018
247611	JESSE FERREIRA LOPES	23/07/2016	22/07/2017	30	15/01/2018
296121	JULIANA BARBOSA CHAVES MALIMPENSA	14/09/2016	13/09/2017	30	15/01/2018
305211	ZILMA CLEMENTE ARAUJO DUTRA	31/08/2016	30/08/2017	30	15/01/2018
413020784	TAMYRES RIBEIRO COELHO	03/12/2016	02/12/2017	30	15/01/2018
413024844	SELIZANIA CORADO ARAUJO	01/10/2016	30/09/2017	30	15/01/2018
413018736	DIEGO JHONNY LOPES	15/09/2016	14/09/2017	30	02/01/2018
413018628	ELZA MARIA SILVA CARVALHO SOARES	10/09/2016	09/09/2017	30	15/01/2018
324551	CLAUDIO GILBERTO GARCIA	06/06/2016	05/06/2017	30	15/01/2018
157581	GABRIEL GOMES DA SILVA	10/07/2016	09/07/2017	30	15/01/2018
162471	MIRIAM FERREIRA DE BRITO ANDRADE	04/07/2016	03/07/2017	30	15/01/2018
413018490	IRENE ROSA DE BASTOS FERREIRA	01/09/2016	31/08/2017	30	15/01/2018
413019210	ANDRE FRANCISCO FREIRE MONTEIRO	30/09/2015	29/09/2016	30	15/01/2018
161611	MARIA DAS MERCES ANDRADE LOPES	27/07/2016	26/07/2017	30	01/02/2018
156011	FRANCISCA RIBEIRO PINTO BARBOSA	10/07/2016	09/07/2017	30	15/01/2018
230721	MARIA CLEIA DA COSTA NUNES	12/08/2016	11/08/2017	30	15/01/2018
316941	MARIA IZaura DA COSTA VIEIRA	21/10/2016	20/10/2017	20	05/01/2018
253921	MARIA DE JESUS FREITAS DA SILVA	14/01/2016	13/01/2017	30	14/01/2018
413018674	EKLESIA GILVANE DA COSTA	09/09/2016	08/09/2017	15	02/01/2018
170041	NUCCIA RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	28/09/2016	27/09/2017	30	05/01/2018
305151	DEJANIRA BARBOSA RIBEIRO	25/08/2016	24/08/2017	30	15/01/2018
160441	EUDETE ARAUJO PEREIRA	10/07/2016	09/07/2017	30	15/01/2018
164551	LUZENIR VALADARES TEIXEIRA CORREIA	27/07/2015	26/07/2016	30	15/01/2018
219551	LENIR MOTA DE SOUSA SILVA	04/04/2016	03/04/2017	30	05/01/2018
260781	RUTH DE SOUSA MOURA	28/01/2016	27/01/2017	15	02/01/2018
157531	MARIA FATIMA DE SOUSA	21/07/2016	20/07/2017	30	15/01/2018
413024747	CLAUDERISE NERES DE BARROS OLIVEIRA	01/09/2016	31/08/2017	30	15/01/2018
413018521	JAIRO DOS REIS LIMA	25/08/2016	24/08/2017	30	05/01/2018
264761	ADRIANO MARQUES MARTINS REIS	18/03/2016	17/03/2017	30	18/01/2018
317151	ANA ALICE TEIXEIRA DA SILVA MACIEL	23/10/2016	22/10/2017	30	15/01/2018
159391	ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE	03/07/2016	02/07/2017	30	15/01/2018
220151	HENRIQUETA COSTA FERREIRA DA SILVA	11/03/2015	10/03/2016	30	27/12/2017
154651	SANDRA SHIRATSU	04/07/2010	03/07/2011	25	14/12/2018
160751	ARIANE FABRE QUAGLIARELLO	05/07/2015	04/07/2016	30	17/01/2018
413024393	ALBA MARQUES DE SOUSA	11/05/2016	10/05/2017	15	09/01/2018

260781	RUTH DE SOUSA MOURA	28/01/2016	27/01/2017	30	03/09/2017
157531	MARIA FATIMA DE SOUSA	21/07/2016	20/07/2017	30	01/09/2017
413024747	CLAUDERISE NERES DE BARROS OLIVEIRA	01/09/2016	31/08/2017	15	15/01/2018
413018521	JAIRO DOS REIS LIMA	25/08/2016	24/08/2017	15	15/01/2018
264761	ADRIANO MARQUES MARTINS REIS	18/03/2016	17/03/2017	30	08/01/2018
317151	ANA ALICE TEIXEIRA DA SILVA MACIEL	23/10/2016	22/10/2017	15	15/01/2018
159391	ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE	03/07/2016	02/07/2017	10	15/01/2018
220151	HENRIQUETA COSTA FERREIRA DA SILVA	11/03/2015	10/03/2016	30	27/12/2017
154651	SANDRA SHIRATSU	04/07/2010	03/07/2011	25	14/12/2018
160751	ARIANE FABRE QUAGLIARELLO	05/07/2015	04/07/2016	15	02/04/2018
413024393	ALBA MARQUES DE SOUSA	11/05/2016	10/05/2017	10	09/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA TSE Nº 11/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CCS Nº 1032/SEMUS/GAB, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, na parte em que concede férias para os servidores baixo relacionados:

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
155501	SELMA MARIA BATISTA COELHO PAIVA	20/07/2016 19/07/2017
138131	CELESTINA ROSA DE SOUSA BARROS	18/02/2009 17/02/2010
311821	LUDMILA PEDREIRA LIMA	28/09/2013 27/09/2014
413018599	ANTONIANA MARIA DE MORAES SAMPAIO	04/09/2016 03/09/2017
159741	REJANE FERREIRA DE BRITO	31/07/2016 30/07/2017
160751	ARIANE FABRE QUAGLIARELLO	05/07/2016 04/07/2017
156861	SORAIA BARROS MORENO	28/07/2016 27/07/2017
153881	PATRICIA PEREIRA BARRETO	04/07/2014 03/07/2015
413024455	YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA PIRES	24/06/2015 23/06/2016
186221	LUCIVAINÉ GULART DA COSTA ARAUJO	02/01/2011 01/01/2012
333081	IVONETE GOMES ABADE	23/05/2016 22/05/2017
264761	ADRIANO MARQUES MARTINS REIS	18/03/2011 17/03/2012
254231	RAFAEL MATOS MIRANDA	20/01/2016 19/01/2017
315981	JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS	22/08/2016 21/08/2017
312521	DELERMANO MAX CARDOSO	04/10/2009 03/10/2010
413025886	DEBORA ARAUJO FERNANDES MOURA	29/02/2016 27/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA TSE Nº 12/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CCS Nº 1026/SEMUS/GAB, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, na parte em que concede férias para os servidores baixo relacionados.

MATRICULA	NOME	Período Aquisitivo
156121	OLIMPIO BARROS DE ARAUJO NETO	7/19/2012 7/18/2013
156121	OLIMPIO BARROS DE ARAUJO NETO	7/19/2011 7/18/2012
131141	SILVIA MALENA DAMASIO RODRIGUES	2/17/2016 2/16/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Leia-se:

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR
301971	FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLETO	29/08/2016 28/08/2017	10	22/01/2018
305211	ZILMA CLEMENTE ARAUJO DUTRA	31/08/2016 30/08/2017	30	29/01/2018
131491	WERLEM BATISTA DA SILVA SANTIAGO	16/02/2016 15/02/2017	15	15/01/2018
143551	NILSON MAGNO BORGES SANTIAGO	16/02/2016 15/02/2017	15	15/01/2018
413018578	JUSSARA DA SILVA	08/09/2016 07/09/2017	15	15/01/2018
413018589	TANIA NUNES SARAIVA	03/09/2016 02/09/2017	30	02/01/2018
157521	MARIA APARECIDA DA SILVA GUEDES	17/07/2016 16/07/2017	15	15/01/2018
413018493	KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO	01/09/2016 31/08/2017	30	02/01/2018
154871	ANDRELMAR RODRIGUES MONTEIRO	05/07/2016 04/07/2017	15	13/02/2018
413021064	ALDEAN LORENA CAETANO FERNANDES	20/01/2016 19/01/2017	30	01/02/2018
413018388	EVA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	28/08/2016 27/08/2017	30	02/01/2018
303181	LENY MEIRE CORREA MOLINARI CARRASCO	23/08/2016 22/08/2017	30	14/12/2017
170001	RAIMUNDA ANGELA R XAVIER DA SILVA	18/09/2016 17/09/2017	15	15/02/2018
176251	FRANCYNEIDE CAMPOS DE SOUZA BRITO	08/01/2016 07/01/2017	15	15/01/2018
171951	CEYLA ABREU AIRES	21/11/2016 20/11/2017	15	19/01/2018
155811	MOACIR BARREIRA FILHO	31/07/2016 30/07/2017	15	19/01/2018
159571	JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO	18/07/2016 17/07/2017	15	02/01/2018
413021055	LAUDECI LOPES MACIEL	19/01/2016 18/01/2017	15	02/01/2018
171381	THANIA MARIA DA SILVA THOME ROCHA	10/11/2016 09/11/2017	15	15/01/2018
413020769	CINTHIA BORTOLINI ROSSATO	04/12/2016 03/12/2017	15	29/12/2017
413018878	EMMANUEL CALISTO DA COSTA BRITO	17/09/2016 16/09/2017	30	15/01/2018
137541	JOAO BATISTA SANTOS APOLIANO	22/02/2016 21/02/2017	15	15/01/2018
164481	CINTYA MARINA SILVERIO BATISTA	19/07/2016 18/07/2017	15	02/05/2018
318751	CLEITON CARNEIRO DE SOUZA	15/09/2016 14/09/2017	15	15/01/2018
247611	JESSE FERREIRA LOPES	23/07/2016 22/07/2017	15	15/01/2018
296121	JULIANA BARBOSA CHAVES MALIMPENSA	14/09/2016 13/09/2017	15	17/01/2018
305211	ZILMA CLEMENTE ARAUJO DUTRA	31/08/2016 30/08/2017	15	15/02/2018
413020784	TAMYRES RIBEIRO COELHO	03/12/2016 02/12/2017	15	15/02/2018
413024844	SELIZANIA CORADO ARAUJO	01/10/2016 30/09/2017	15	15/01/2018
413018736	DIEGO JHONNY LOPES	15/09/2016 14/09/2017	30	18/01/2018
413018628	ELZA MARIA SILVA CARVALHO SOARES	10/09/2016 09/09/2017	30	14/12/2017
324551	CLAUDIO GILBERTO GARCIA	06/06/2016 05/06/2017	30	15/01/2018
157581	GABRIEL GOMES DA SILVA	10/07/2016 09/07/2017	15	15/01/2018
162471	MIRIAM FERREIRA DE BRITO ANDRADE	04/07/2016 03/07/2017	30	02/01/2018
413018490	IRENE ROSA DE BASTOS FERREIRA	01/09/2016 31/08/2017	15	15/01/2018
413019210	ANDRE FRANCISCO FREIRE MONTEIRO	30/09/2015 29/09/2016	30	02/02/2018
161611	MARIA DAS MERCES ANDRADE LOPES	27/07/2016 26/07/2017	30	02/01/2018
156011	FRANCISCA RIBEIRO PINTO BARBOSA	10/07/2016 09/07/2017	30	02/01/2018
230721	MARIA CLEIA DA COSTA NUNES	12/08/2016 11/08/2017	15	15/01/2018
316941	MARIA IZaura DA COSTA VIEIRA	21/10/2016 20/10/2017	20	12/01/2018
253921	MARIA DE JESUS FREITAS DA SILVA	14/01/2016 13/01/2017	15	02/01/2018
413018674	EKLESIA GILVANE DA COSTA	09/09/2016 08/09/2017	15	01/02/2018
170041	NUCCIA RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	28/09/2016 27/09/2017	10	05/01/2018
305151	DEJANIRA BARBOSA RIBEIRO	25/08/2016 24/08/2017	15	23/01/2018
160441	EUDETE ARAUJO PEREIRA	10/07/2016 09/07/2017	15	30/01/2018
164551	LUZENIR VALADARES TEIXEIRA CORREIA	27/07/2015 26/07/2016	15	15/01/2018
219551	LENIR MOTA DE SOUSA SILVA	04/04/2016 03/04/2017	15	15/01/2018

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 13/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1026/SEMUS/GAB, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
413018358	PAULA GUIMARAES NUNES	8/25/2016	8/24/2017	30	14/12/17
294132	LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA	12/1/2014	11/30/2015	25	14/12/17
94001	FRANCISCA MARQUES DE MOURA	7/23/2016	7/22/2017	30	14/12/17
311761	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	9/23/2011	9/22/2012	4	14/12/17
311761	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	9/23/2012	9/22/2013	2	17/12/17
311761	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	9/23/2015	9/22/2016	28	19/12/17

Leia-se:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
413018358	PAULA GUIMARAES NUNES	25/08/2016	24/08/2017	30	05/01/2018
294132	LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA	01/12/2014	30/11/2015	25	05/11/2017
94001	FRANCISCA MARQUES DE MOURA	23/07/2016	22/07/2017	10	22/01/2018
311761	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	23/08/2011	22/09/2012	4	14/12/2017
311761	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	23/09/2012	22/09/2013	2	18/12/2017
311761	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	23/09/2015	22/09/2016	28	20/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 14/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1027/SEMUS/GAB, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO				
SELIZANIA CORADO ARAUJO	413024844	PORTARIA ITR Nº 12/ SEMUS/ DEXFMS/GGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2017	14/12/2017	A	28/12/2017	2015	A	2016
JULIURSULA COELHO FERREIRA	413024030	PORTARIA ITR Nº 637/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE JUNHO DE 2016	14/12/2017	A	28/12/2017	2015	A	2016

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO				
SELIZANIA CORADO ARAUJO	413024844	PORTARIA ITR Nº 12/ SEMUS/ DEXFMS/GGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2017	17/07/2017	A	31/07/2017	2015	A	2016
JULIURSULA COELHO FERREIRA	413024030	PORTARIA ITR Nº 637/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE JUNHO DE 2016	02/01/2018	A	16/01/2018	2015	A	2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 15/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1028/SEMUS/GAB, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO		
136751	ROSINEY COELHO DANTAS DE SOUSA	24/02/2016	A	23/02/2017	30	02/01/2018	31/01/2018
413024030	JULIURSULA COELHO FERREIRA	05/06/2016	A	À 04/06/2017	15	02/01/2018	16/01/2018

Leia-se:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO		
136751	ROSINEY COELHO DANTAS DE SOUSA	24/02/2016	A	23/02/2017	30	15/01/2018	13/02/2018
413024030	JULIURSULA COELHO FERREIRA	05/06/2016	A	04/06/2017	15	17/01/2018	31/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA TSE Nº 16/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CCS Nº 1028/ SEMUS/GAB, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, na parte em que concede férias para os servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME
274142	ANA MARIA LAGE RABELO
154361	ANTÔNIEL SOARES NASCIMENTO
138411	ALAN SANTOS GONCALVES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 17/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº

25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1041/SEMUS/GAB, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS		
ANDRELMAR RODRIGUES MONTEIRO	154871	PORTARIA ITR Nº 66/SEMUS/ DEXFMS/GGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017	2014	A	2015	15/01/2018	A	29/01/2018
SORAYA DA SILVA CAMPOS BARBARA	132691	PORTARIA ITR Nº 580/SEMUS/ DEXFMS/ GGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016	2015	A	2016	15/01/2018	A	29/01/2018
THAYGA CLAUSSEN CARDOSO BERNARDES	413023518	PORTARIA ITR Nº 790/SEMUS/ DEXFMS/ GGP, DE 20 DE JULHO DE 2016	2015	A	2016	15/01/2018	A	29/01/2018
ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS	142091	PORTARIA ITR Nº 1257/ SEMUS/DEXFMS/ GGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016	2014	A	2015	29/12/2017	A	12/01/2018

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS		
ANDRELMAR RODRIGUES MONTEIRO	154871	PORTARIA ITR Nº 66/SEMUS/ DEXFMS/GGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017	2014	A	2015	29/01/2018	A	12/02/2018
SORAYA DA SILVA CAMPOS BARBARA	132691	PORTARIA ITR Nº 580/SEMUS/ DEXFMS/ GGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016	2015	A	2016	14/12/2017	A	28/12/2017
THAYGA CLAUSSEN CARDOSO BERNARDES	413023518	PORTARIA ITR Nº 790/SEMUS/ DEXFMS/ GGP, DE 20 DE JULHO DE 2016	2015	A	2016	14/12/2017	A	28/12/2017
ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS	142091	PORTARIA ITR Nº 1257/ SEMUS/DEXFMS/ GGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016	2014	A	2015	29/01/2018	A	12/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 18/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1040/SEMUS/GAB, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		DIAS	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO
317411	RENATA COLICCHIO FEDERIGHI	17/10/2016	A	16/10/2017	30	15/12/2017
316941	MARIA IZAURA DA COSTA VIEIRA	21/10/2015	A	20/10/2016	10	26/12/2017

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		DIAS	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO
317411	RENATA COLICCHIO FEDERIGHI	17/10/2016	A	16/10/2017	15	05/01/2018
316941	MARIA IZAURA DA COSTA VIEIRA	21/10/2015	A	20/10/2016	10	02/01/2018

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 19/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1030/SEMUS/GAB, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		DIAS	A PARTIR
154361	ANTONIEL SOARES NASCIMENTO	07/07/2016	06/07/2017	13	02/01/2018
230171	ISMAEL DIAS PEREIRA	01/03/2016	28/02/2017	30	14/12/2017
413020830	FILIPE DA SILVA ALMEIDA	16/12/2015	15/12/2016	15	29/12/2017
413019151	FRANCISCA LEONEUMA RODRIGUES DE SOUSA	29/09/2016	28/09/2017	30	15/01/2018
331381	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	19/04/2014	18/04/2016	23	14/12/2017
331381	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	19/04/2016	18/04/2017	6	06/01/2018
160751	ARIANE FABRE QUAGLIARELLO	05/07/2014	04/07/2015	15	02/01/2018

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		DIAS	A PARTIR
154361	ANTONIEL SOARES NASCIMENTO	07/07/2016	06/07/2017	15	02/01/2018
230171	ISMAEL DIAS PEREIRA	01/03/2016	28/02/2017	30	02/01/2018
413020830	FILIPE DA SILVA ALMEIDA	16/12/2015	15/12/2016	30	14/12/2017
413019151	FRANCISCA LEONEUMA RODRIGUES DE SOUSA	29/09/2016	28/09/2017	30	14/12/2017
331381	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	19/04/2014	18/04/2015	23	14/12/2017
331381	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	19/04/2016	18/04/2017	5	08/01/2018
160751	ARIANE FABRE QUAGLIARELLO	05/07/2014	04/07/2015	15	14/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 20/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1043/SEMUS/GAB, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		DIAS	A PARTIR
303871	MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO	24/08/2013	23/08/2014	15	15/01/2018
303831	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	26/08/2015	25/08/2016	5	06/01/2018

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		DIAS	A PARTIR
303871	MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO	24/08/2015	23/08/2016	15	15/01/2018
303831	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	26/08/2015	25/08/2016	5	08/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA TSE Nº 21/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CCS Nº 1043/SEMUS/GAB, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, na parte em que concede férias para os servidores baixo relacionados:

MATRICULA	NOME
186561	ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
413018340	MARCIANE DO BONFIM CARDOSO PIRES
159851	SIMONE MORAES MARINHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

**FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL**  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAIS DE INTIMAÇÕES**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis legais pelos estabelecimentos descritos, haja vista das decisões não decorrer qualquer prejuízo para os mesmos. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 10 de janeiro de 2018.

DISPOSITIVOS DAS DECISÕES: "(...) Determino a anulação do auto de infração e julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, determinando seu arquivamento, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2012044240	EVARISTO & SANTOS LTDA-ME	COLORADO PALMAS HOTEL	826/2012	142/2017
2012044686	PÃO NOBRE LTDA-ME	PANIFICADORA PÃO NOBRE	000751	143/2017
2012051126	IVALDO MOTA COMPASSO	PASTELARIA MODERNA	000890	144/2017
2012044684	RESTPALMAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME	GIRAFFAS (Hipermercado Extra)	000753	145/2017
2016059419	IVALDO MOTA COMPASSO	PASTELARIA MODERNA	000013	146/2017
2012046293	I. A. PACHECO – ME	ANI-MAIS VETERINÁRIA	000701/2012	147/2017
2012044688	JOÃO DIAS FERREIRA	KL BAR	000876	148/2017
2012045737	SABOR DA CASA CONFEITARIA E PÃES LTDA-ME	SABOR DA CASA CONFEITARIA E PÃES	000755	149/2017
2012047249	LIM EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E IMPORTADORA DE UTILIDADES LTDA-ME	TRIATON	000702/2012	150/2017
2012046352	PANIFICADORA CAXIAS LTDA-ME	PANIFICADORA CAXIAS	000766	151/2017
2012049001	MARIA LIDIJINA FERREIRA DA SILVA	PASTEL FRITO NA HORA	000635	152/2017
2012044685	PÃO NOBRE LTDA-ME	PANIFICADORA PÃO NOBRE	000752	153/2017
2012051300	CR RESTAURANTE LTDA-ME	GABRIELA RESTAURANTE	586/2012	154/2017
2012022988	FLÁVIO DA SILVA	BAR E RESTAURANTE SOL NASCENTE	014803	155/2017

Cintya Marina Silvério Batista  
Assessora em Procedimento Sanitário  
Analista em Saúde / Inspetora Sanitária  
VISA/SEMUS – Matr: 164481

**DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAIS DE INTIMAÇÕES**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis legais pelos estabelecimentos descritos, haja vista das decisões não decorrer qualquer prejuízo para os mesmos. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 10 de janeiro de 2018.

DISPOSITIVOS DAS DECISÕES: "(...) Determino a anulação do auto de infração e julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, determinando seu arquivamento, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2015010693	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARVALHO LTDA-ME	DISTRIBUIDORA DO BOKA	137/2014	161/2017
2015010705	F. X. R. DE SOUSA FRANGO – ME	FRANGO NA BRASA	135/20147	162/2017
2012035824	JERÔNIMO MACIEL ROCHA – ME	POUSADA MIOSÓTIS	16030/12	163/2017
2014027239	REI DA PAÇOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	REI DA PAÇOCA	018/2014	164/2017
2015014844	VASCO E PEREIRA LTDA-ME	MERCADINHO E CONVENIÊNCIA JOÃO E JÚLIA	148/2014	165/2017
2015014844	VARTO VICENTE DA SILVA – ME	POUSADA BRASIL	022/12	166/2017
2014009390	NORIO KITAZULU	CHURRASCARIA COSTELÃO NA BRASA	201/13	167/2017
2012036960	GOIÂNIA PARK HOTEL LTDA	GOIÂNIA PARK HOTEL	16026/12	168/2017
2012040866	R. M. TEIXEIRA – EIRELI	HOTEL ECONÔMICO DE PALMAS	16040/12	169/2017
2012037655	ZEINE HUSSAIN ODEH MUNIZ e JAIRO MUNIZ DE AMORIM	QUIOSQUE SABOR DE MEL	15047/12	170/2017
2015006208	NILSON GONÇALVES DIAS	QUIOSQUE DO GORDO	140/2014	171/2017

Cintya Marina Silvério Batista  
Assessora em Procedimento Sanitário  
Analista em Saúde / Inspetora Sanitária  
VISA/SEMUS – Matr: 164481

**DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 10 de janeiro de 2018.

DISPOSITIVOS DAS DECISÕES: "(...) aplico a PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 250 UFIP's (Duzentas e Cinquenta Unidades Fiscais de Palmas), com fulcro nos arts. 35 e 36, da Lei Municipal nº 1.840/2011".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2014016731	JOSÉ ABÍLIO ROBALDO DOS SANTOS – ME	CHURRASCARIA SARANDI	191/2013	156/2017
2014016176	CENTRO EDUCACIONAL E INFANTIL ENCANTO LTDA-ME	BERÇÁRIO ENCANTO	000542	158/2017

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico a PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 500 UFIP's (Quinhentas Unidades Fiscais de Palmas), com fulcro nos arts. 35, 36 e 45, III, da Lei Municipal nº 1.840/2011".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2014056766	FABIOLA SEIXAS DA COSTA TAVARES	ODONTO MED	456/2014	159/2017

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico a PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 750 UFIP's (Setecentas e Cinquenta Unidades Fiscais de Palmas), com fulcro nos arts. 35 a 41, e 45, III, da Lei Municipal nº 1.840/2011".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2014055230	CLEITON DOMINGOS DE ARAÚJO	NÃO POSSUI (consultório odontológico de pessoa física)	442/154	160/2017

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico a PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 1.500 UFIP's (Mil e Quinhentas Unidades Fiscais de Palmas), com fulcro nos arts. 35 a 41, da Lei Municipal nº 1.840/2011".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2014015912 - EIRELI	BERÇÁRIO DENTINHO DE LEITE	BERÇÁRIO DENTINHO DE LEITE	000544	157/2017

Cintya Marina Silvério Batista  
Assessora em Procedimento Sanitário  
Analista em Saúde / Inspetora Sanitária  
VISA/SEMUS – Matr: 164481

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado à Alameda 26, Conjunto QI-23, da ARSO 42, com área de 492,76m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, situado à Alameda 26, Conjunto QI-23, da ARSO 42, com área de 250,50m² e Lote 02-B, situado à Alameda 26, Conjunto QI-23, da ARSO 42, com área de 242,26m², objeto do processo nº. 2017074227, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 11/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Convoca para Audiência Pública para implantação de instituição de ensino em quadra residencial, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei 2.229, de 30 de março de 2017 e ATO Nº 78 – NM, de 2 de fevereiro de 2017.

#### RESOLVE:

Art 1º CONVOCAR todos os interessados a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de obter aprovação da população local referente à implantação de Instituição de Ensino Fundamental, "Colégio Olimpo de Palmas", em área originalmente residencial multifamiliar à Quadra ARNE 14 (110 Norte), Alameda 8, Lotes HM-29 e HM-31, tendo como requerente

Luciano Valadares Rosa, objeto do processo administrativo nº 2017043210, conforme a seguinte programação:

I - Data: 31 de janeiro de 2018 às 18:30 h;

II - Local: Escola Municipal Anne Frank, localizada à Quadra 110 Norte, Alameda 7, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

### Portaria nº 003/2018/GAB/SESMU.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias, do servidor Elissandro Honorato de Sousa, matrícula nº 313251, Agente de Trânsito e Transportes, as quais estavam previstas para 06/01/2018 a 03/02/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA- SESMU, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Major Leonardo Gomes Coelho  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

### Portaria nº 004/2018/GAB/SESMU.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de 10 (dez) dias das férias, ao servidor Rogério Oliveira Rocha, matrícula n.º 4921, Guarda Metropolitano, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria nº 074/2017/GAB/SESMU, de 16/08/2017, a serem usufruídas no período de 18/12/2017 a 27/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA MOBILIDADE URBANA – SESMU, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

Major Leonardo Gomes Coelho  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**Portaria nº 005/2018/GAB/SESMU.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias, do servidor Rogério Oliveira Rocha, matrícula n.º 4921, Guarda Metropolitano, as quais estavam previstas para o gozo, a partir de 06/01/2018 a 03/02/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, para serem gozadas no período de 1º/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA- SESMU, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Major Leonardo Gomes Coelho  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**Portaria nº 006/2018/GAB/SESMU.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias, da servidora Glauce Kelly De Souza de Sousa, matrícula nº 413020620, Agente de Trânsito e Transportes, as quais estavam previstas para 06/01/2018 a 03/02/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA- SESMU, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Major Leonardo Gomes Coelho  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**Portaria nº 007/2018/GAB/SESMU.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias, do servidor Urano Nolasco Milhomem Filho, matrícula nº 688401, Agente de Trânsito e Transportes, as quais estavam previstas para 06/01/2018 a 03/02/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA- SESMU, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Major Leonardo Gomes Coelho  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**Portaria nº008/2018/GAB/SESMU.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias, do servidor Antônio Gonçalves Portelina Neto, matrícula nº 413020688, Agente de Trânsito e Transportes, as quais estavam previstas para 06/01/2018 a 03/02/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA- SESMU, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Major Leonardo Gomes Coelho  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 001/2018**

PROCESSO Nº: 2017014176  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
TRANSMITENTE: GABRIEL BATISTA DE ARAÚJO  
PERMISSIONÁRIO: PEDRO DA SILVA BARBOSA  
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 038 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros

com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo seu Secretário Major Leonardo Gomes Coelho, inscrito no CPF nº 696.933.821-53 e RG nº 313120 SSP/TO Gabriel Batista de Araújo, portador do CPF nº 014.042.681-70 e RG nº 470.750 SSP/TO e Pedro da Silva Barbosa, portador do CPF nº 288.933.872-04 e RG 906.653 SSP/TO.

## Fundação Municipal da Infância e Juventude

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01/2018 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 17/2017

PROCESSO: 2017062848

ESPÉCIE: Locação

CONTRATANTE: Município De Palmas por intermédio da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas

CONTRATADO (A): Antônio Evaristo dos Santos e Cia Ltda (Hotel Arco Íris)

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Locação n.º 17/2017, que tem por objeto à locação de 20(vinte) leitos do imóvel para atender 20(vinte) beneficiários, referente ao projeto "Palmas que te acolhe", observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2017062848.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, por igual período, contados a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2017062848, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, por intermédio da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, por seu Presidente, Sr. Nahylton Alen Rego Costa, inscrito no CPF n.º 028.191.881-33 e RG n.º 968.664 SSP/TO, e por outro lado, a empresa, Antônio Evaristo dos Santos e Cia Ltda (Hotel Arco Íris), inscrita no CNPJ sob o n.º 05.090.351/0001-54, por meio do seu representante legal o Sr. Antônio Evaristo dos Santos, inscrito no CPF nº 271.567.611-53 e RG. 1.327.757 SSP/GO, 2ª Via.

## Previpalmas

### PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor Nivaldo Ferreira da Paixão, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 em favor do servidor Nivaldo Ferreira da Paixão, matrícula funcional nº 132861, nomeado pelo Decreto nº 058/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 25/02/2000, com lotação junto ao Fundo Municipal de Saúde, Tabela III, Referência "E", Classe III.

Art. 2º Com proventos integrais, com acréscimo de 25% de assistência permanente, fixados pela EC nº 70/2012, conforme do laudo médico-pericial oficial nº 631/2017, constantes nos autos do processo nº 2017056732.

Art. 3º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial, 01/11/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor Vanderli Fagundes de Souza, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 em favor do servidor Vanderli Fagundes de Souza, matrícula funcional nº 131681, nomeado pelo Decreto nº 058/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 21/02/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Tabela II, Referência "F", Classe II.

Art. 2º Com proventos proporcionais, fixados pela EC nº 70/2012, conforme do laudo médico-pericial oficial nº 604/2017, constantes nos autos do processo nº 2017055566.

Art. 3º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial, 23/10/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor Juvêncio Pereira da Silva Filho, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,



combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 em favor do servidor Juvêncio Pereira da Silva Filho, matrícula funcional nº 131681, nomeado pelo Decreto nº 059/1992, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Tabela II, Referência "E", Nível III.

Art. 2º Com proventos proporcionais, fixados pela EC nº 70/2012, conforme do laudo médico-pericial oficial nº 645/2017, constantes nos autos do processo nº 2017050762.

Art. 3º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial, 06/11/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 006,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora Osmarina Sobrinho da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 em favor da servidora Osmarina Sobrinho da Silva, matrícula funcional nº 134731, nomeada pelo Decreto nº 058/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 15/02/2000, com lotação junto ao Fundo Municipal de Saúde, Tabela III, Referência "F", Nível III.

Art. 2º Com proventos proporcionais, fixados pela EC nº 70/2012, conforme nota de proposição, constantes nos autos do processo nº 2017057281.

Art. 3º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial, 22/11/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 007,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora Nilce Maria da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 em favor da servidora Nilce Maria da Silva, matrícula funcional nº 1397771, nomeado pelo Decreto nº 058/2000, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, tendo tomado posse e entrado em exercício em 08/02/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Tabela VIII, Referência "F", Nível IV.

Art. 2º Com proventos proporcionais, fixados pela EC nº 70/2012, conforme nota de proposição, constantes nos autos do processo nº 2017005455.

Art. 3º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial, 18/09/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 008,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor Ivanildo Martins da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 em favor do servidor Ivanildo Martins da Silva, matrícula funcional nº 1001641, nomeado pelo Decreto nº 020/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse e entrado em exercício em 05/02/1998, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Tabela I, Referência "D", Nível II.

Art. 2º Com proventos proporcionais, fixados pela EC nº 70/2012, conforme do laudo médico-pericial oficial nº 717/2017, constantes nos autos do processo nº 2017030013.

Art. 3º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção

e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial, 06/12/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 009,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Marlene Pereira Leite, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41, em favor da servidora Marlene Pereira Leite, matrícula funcional nº 66201, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 059/1992, para exercer o cargo efetivo de Professor P - I, tendo tomado posse 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Tabela I, Nível III, Referência "F", 40H.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme Termo de Fixação de Proventos consignado aos autos do processo 2017067370.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 010,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Erodite Costa Rodrigues, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41, em favor da servidora Erodite Costa Rodrigues, matrícula funcional nº 73631, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 059/1992, para exercer o cargo efetivo

de Professor Nível - II, tendo tomado posse 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Tabela I, Nível III, Referência "G", 40H.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme Termo de Fixação de Proventos consignado aos autos do processo 2017065905.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

## Agência Municipal de Turismo

**PORTARIA Nº. 005, de 08 de janeiro de 2018.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Edital nº 002/2018 de Chamamento Público para compor a Praça Gastronômica "Sabores da Capital", durante a realização do evento Palmas Capital da Fé, conforme anexo único a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Agência Municipal de Turismo, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito – 08/01/2018.

EUZIMAR PEREIRA DE ASSIS  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Anexo Único À Portaria Nº. 005, de 08 de janeiro de 2018.

Edital nº 002/2018 - Palmas Capital da Fé

A Agência Municipal de Turismo torna público para conhecimento, o Edital que encontra-se aberto para as inscrições do sorteio de 35 (trinta e cinco) stands e 10 (dez) espaços para churrros, pipocas e algodão doce, bem como para seleção de 10 (dez) Food Trucks/ Trailers, para comercialização de alimentos durante o evento "PALMAS CAPITAL DA FÉ", no período de 10 a 14 de fevereiro de 2018, na Vila Olímpica, visando promover o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do município.

Nº	Item	Descrição
01		Procedimento Administrativo Simplificado mediante Edital de Chamamento Público.
	Modalidade	Público.
02	Finalidade	Selecionar participantes para compor uma praça gastronômica, com objetivos de potencializar as atividades existentes, gerando mais competitividade, autonomia e melhorias socioeconômicas a todos os envolvidos, criando uma programação atraente, tomando-a uma referência para o Turismo.
03	Participação	Microempreendedor do ramo de alimentação.
04	Prazo de Validade da Permissão	10 a 14/02/2018

05	Inscrições	Local	Agência Municipal de Turismo-AGTUR, situada à Quadra 308 Sul Avenida NS 10 S/N (em frente ao Makro).
		Da Data e horário	De 15 a 26 de janeiro 2018, das 9:00 h às 17:00 h
		Dos documentos obrigatórios (Cópias)	- CPF; - RG; - Alvará de Funcionamento.
		Custos	Gratuitas.
06	Sorteio	Dos Stands	É obrigatório a presença do interessado para o recebimento da senha e número do stand.
		Do Local	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado à Quadra 308 Sul Avenida NS 10 S/N (em frente ao Makro).
		Da Data e horário	29/01/2018, às 15:00 h
		Dados	No ato do sorteio, serão requisitados 02 (dois) inscritos para auxiliarem na fiscalização do certame.
07	Obrigatório para a concessão	Da Capacitação (somente aos participantes)	Palestra de Manipulação de Alimentos e Boas práticas, ministrada pela Vigilância Sanitária. Data: 30/01/2018 Horário: 15:00 h Local: Auditório Tocantins – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues.
		Da Regularização sanitária	Para o Requerimento de Licenciamento Sanitário deve ser considerado o Licenciamento Anual e a Autorização Sanitária para participação do evento. As taxas para participação do evento conforme o Código Tributário Municipal (Lei Complementar 285/2013) são: -Vendedor fixo recolher a taxa de código 2026; -Vendedor ambulante recolher a taxa de código 2028; -Prestador de serviços de atividade precária recolher a taxa de código 1930; A entrega do stand e participação no evento será autorizada somente mediante a comprovação da regularização sanitária.
		Dados adicionais	Serão sorteados 35 (trinta e cinco) stands para 15 (quinze) tipos de alimentos e 10 espaços para Churros, Pipocas e Algodão doce. 04 para P pastel 03 para Tapioca 02 para Hamburguer 02 para Hot dog 02 para Massas (pizza, lasanha) 03 para Sorvetes e Açai 02 para Caldos 02 para Salgados (fritos e assados) 03 para Carne na Chapa 02 para Derivados de Milho 02 para Doces (bolos, trufas, tortas) 02 para Crepes e Panquecas 02 para Panelinha 02 para Shawarma 02 para Lanches Saudáveis 10 espaços para Churros, Pipocas e Algodão doce (em local determinado pela organização).
		Das Vagas	Serão selecionados 10 (dez) veículos tipo Food Truck/Trailer, para ocuparem espaços dentro do circuito da edição 2018 do Palmas Capital da Fé. No ato da inscrição apresentar original e cópia do documento do veículo, bem como RG e CPF do proprietário, fotos coloridas de todo o equipamento e estrutura (interna e externa) do Food Truck/Trailer. Os inscritos deverão apresentar a infraestrutura necessária e atender às necessidades de preparação e comercialização dos alimentos segundo as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dos órgãos de vigilância sanitária municipal e estadual, Prefeitura, DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) e INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia). A seleção ocorrerá mediante análise dos documentos e fotos do equipamento e estrutura (interna e externa), do veículo Food Truck/Trailer, bem como análise do cardápio de acordo com o mix de produtos a serem comercializados. Serão responsáveis pela seleção, comissão formada por três representantes da AGTUR Palmas. Os selecionados serão comunicados até o dia 29/01/2018. É obrigatório a utilização de cardápios com especificação dos preços;
08	Atividades Permitidas	Dos Espaços para Food Trucks/Trailers	Os selecionados serão comunicados até o dia 29/01/2018. É obrigatório a utilização de cardápios com especificação dos preços;
		Requisitos para Participação	Não será permitido a entrada de materiais/equipamentos de trabalho após as 17 horas, portanto, os sorteados/selecionados deverão estar presentes, organizados e devidamente instalados com antecedência mínima de 2 (duas) horas antes do início do evento, com vestimentas adequadas para o trabalho, tais como: touca, luva avental e camiseta branca, durante todo o evento. O sorteado/selecionado não poderá faltar, salvo por motivos de força maior, devidamente comprovado. É vedado o uso de churrasqueiras;
09	Aos Sorteados	Dados adicionais das Atividades Permitidas	Os alimentos e bebidas deverão ser acondicionados em freezers, geladeiras ou frigobares; A Agência Municipal de Turismo não se responsabilizará por freezers, geladeiras e frigobares, ou qualquer mobiliário do stand, tampouco disponibilizará transporte para o traslado desses equipamentos, ficando a cargo dos participantes; Os stands não poderão ser vendidos, permutados ou repassados a que título for; Caso a organização do evento viabilize mesas e cadeiras na praça de alimentação, pelo motivo de padronização, fica sob responsabilidade dos participantes a guarda, proteção e devolução das mesmas. Se porventura, houver dano ou extravio de mesas e cadeiras, o participante arcará com a sua reposição.

10	Evento	Local do Evento	Vila Olímpica
		Data e horário do Evento	De 10 a 14 de fevereiro de 2018, a partir das 18:00 h
		Dados adicionais do Evento	É proibida a comercialização de bebidas com teor alcoólico e em vasilhames de vidro.
11	Disposições Gerais		A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens descritos neste Edital. A desobediência implicará ao microempreendedor, na penalização da não participação nos próximos eventos realizados pelo município. No presente chamamento, fica vedada a participação de microempreendedores que foram notificados pelo município em razão de descumprimento das normas do edital do último evento.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2018.

EUZIMAR PEREIRA DE ASSIS  
Presidente em Exercício da Agência Municipal de Turismo

## Publicações Particulares

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins – SINTET, em conformidade com o art. 21, § 1º do Estatuto convoca os trabalhadores em Educação filiados/as, nos termos do art. 21 e seus parágrafos 2º e 3º para Assembleia Geral, que será realizada no Auditório Zumbi dos Palmares na sede do SINTET em Palmas, cito à 110 Norte, Alameda 25, Lote 31, em primeira chamada as 16 horas, do dia 02/02/2018, para as seguintes deliberações: 1- Prestação de contas do exercício financeiro de 2016; 2 – Alteração parcial do artigo 2º do Estatuto em obediência à determinação do Ministério do Trabalho.

Palmas-TO, 10 de Janeiro de 2018.

José Roque Rodrigues Santiago  
Presidente

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A JHS CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 17.267.312/0001-69, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Simplificada para ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, com endereço na Quadra 307 Norte, Avenida NS 15, Lote 29, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-390, Zona Urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS